

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para organização e execução de evento de treinamento, para empregados do SIMEPAR para o dia 26/11/2025, compreendendo:

Localção de Espaço

- Disponibilização de ambiente adequado para a realização do treinamento, incluindo infraestrutura física, climatização, mobiliário, equipamentos audiovisuais e apoio logístico necessário.

Serviços de Alimentação

- Fornecimento de Coffee Break (manhã e/ou tarde), composto por itens variados de bebidas quentes e frias, salgados, doces e frutas.
- Almoço completo para os participantes, incluindo prato principal, acompanhamentos, bebidas e opções para restrições alimentares.

- Coffee Break adicional, quando aplicável, seguindo os mesmos padrões de qualidade. Organização Geral do Evento

- Planejamento e coordenação das atividades do treinamento.
- Preparação do ambiente, recepção dos participantes, controle de acesso, apoio operacional e monitoramento durante todo o evento.

Equipe de Staff

- Disponibilização de profissionais para apoio logístico, recepção, orientação dos participantes, organização do espaço, suporte técnico e demais atividades necessárias ao bom andamento do evento.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

A definição da especificação técnica e das quantidades previstas fundamenta-se nas necessidades identificadas para a adequada realização do evento de treinamento destinado à gerência. As características técnicas selecionadas — incluindo a locação de espaço com infraestrutura apropriada, o fornecimento de refeições (coffee break, almoço e coffee break adicional), além dos serviços de organização e disponibilização de staff — foram estabelecidas considerando os requisitos mínimos necessários para garantir conforto, funcionalidade, segurança e boa condução das atividades programadas.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas a encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 – A CONTRATADA deverá disponibilizar de espaço físico compatível com o número de participantes, com condições adequadas de conforto, ventilação ou climatização, acessibilidade e segurança.

4.3 – A CONTRATADA deverá disponibilizar ambiente equipado com recursos audiovisuais essenciais (projektor, tela, som, microfones, internet, e demais itens necessários ao treinamento).

4.4 – A CONTRATADA deverá disponibilizar Layout que permita boa visualização, interação e circulação dos participantes.

- 4.5 - Fornecimento de coffee break (manhã e/ou tarde) com variedade adequada de itens, incluindo opções para restrições alimentares.
- 4.6 - Oferta de almoço completo, com bebidas e alternativas para diferentes necessidades nutricionais.
- 4.7 - Disponibilidade de equipe de apoio para recepção, orientação ao público, suporte às atividades, organização do espaço e atendimento de demandas operacionais.
- 4.8 - Requisitos Legais – o presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A definição da especificação técnica e das quantidades previstas fundamenta-se nas necessidades identificadas para a adequada realização do evento de treinamento destinado à gerência. As características técnicas selecionadas — incluindo a locação de espaço com infraestrutura apropriada, o fornecimento de refeições (coffee break, almoço e coffee break adicional), além dos serviços de organização e disponibilização de staff — foram estabelecidas considerando os requisitos mínimos necessários para garantir conforto, funcionalidade, segurança e boa condução das atividades programadas.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos a prestar os serviços de organização de evento de treinamento, incluindo locação de espaço, fornecimento de refeições e disponibilização de equipe de staff. O levantamento contemplou a consulta a empresas atuantes no segmento de eventos corporativos, locação de espaços e serviços de buffet, observando-se valores praticados, condições de entrega dos serviços e disponibilidade logística compatível com as necessidades institucionais. As informações coletadas permitiram avaliar a média de preços atualmente praticados no mercado, garantindo maior segurança e fundamentação à estimativa de custos.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote 1	Qtyd	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Item 1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para organização e execução de evento de treinamento, para empregados do SIMEPAR para o dia 26/11/2025, compreendendo: Locação de Espaço - Disponibilização de ambiente adequado para a realização do treinamento, incluindo infraestrutura física, climatização, mobiliário, equipamentos audiovisuais e apoio logístico necessário. Serviços de Alimentação - Fornecimento de Coffee Break (manhã e/ou tarde), composto por itens variados de bebidas quentes e frias, salgados, doces e frutas. Almoço completo para os participantes, incluindo prato principal, acompanhamentos, bebidas e opções para restrições	R\$ 22.337,16	R\$ 22.337,16

		alimentares. Coffee Break adicional, quando aplicável, seguindo os mesmos padrões de qualidade. Organização Geral do Evento - Planejamento e coordenação das atividades do treinamento. Preparação do ambiente, recepção dos participantes, controle de acesso, apoio operacional e monitoramento durante todo o evento. Equipe de Staff - Disponibilização de profissionais para apoio logístico, recepção, orientação dos participantes, organização do espaço, suporte técnico e demais atividades necessárias ao bom andamento do evento	
TOTAL GERAL			R\$ 22.337,16

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A solução mais adequada para atender à necessidade institucional consiste na contratação de empresa especializada na organização de eventos corporativos, capaz de fornecer, de forma integrada, os serviços de locação de espaço, alimentação e apoio operacional (staff). Essa solução contempla todos os elementos necessários para garantir a realização do treinamento de forma eficiente, segura e alinhada aos objetivos da capacitação.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível. A presente contratação não será parcelada, considerando que se trata de um evento de treinamento único, com data e programação específicas, cujo planejamento e execução exigem a prestação integrada de todos os serviços (locação de espaço, alimentação e equipe de staff) de forma contínua e ininterrupta.

10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(X) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

() Sim. A empresa CONTRATANTE realizará todas as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?



☒) Não.

☐) Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

☐) Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

☒) Não.

☐) Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 24 de novembro de 2025.

Beatriz Busato Cavassin
Recursos Humanos